

Portaria nº 2

O Prefeito Municipal de Iboiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa Olivia Prado, para reger a escola de Corte Grande, neste município, como extra numerária mensalista, classe B, com o salário da referência VII, - Cr\$ 230.00 (duzentos e trinta cruzeiros) -, correndo essa despesa, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do corrente exercício, pela verba 3.2/8.33.0, do respectivo orçamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iboiti,
em 7 de fevereiro de 1948.

Jnei Fariah
Prefeito Municipal

7-2-1948
Helder de Jesus Tavares